



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 126/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NAS CLASSES E CATEGORIAS DA CARREIRA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021 e §2º do art. 28 da Lei Complementar n.º 294, de 1º de abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 18387/2022;

Art. 1º Enquadrar os servidores nas classes salariais e categorias hierárquicas da Carreira de Engenharia e Arquitetura Municipal, instituída pela Lei Complementar n.º 294, de 1º de abril de 2022, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA SERVIDOR		CLASSE CATEGORIA	
6570-1	ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR	C	PLENO
9409-2	AHMAD NANTALA JABER LOTFI	A	JUNIOR
10509-1	ALBEMARLE PAESANO LINS BARROS DA COSTA	B	JUNIOR
9610-1	ALEX ROBERTO OLIVEIRA ANDRADE	C	SENIOR
10516-1	ANA PAULA BADARI	B	JUNIOR
3456-1	ANTONIO CLAUDIO DICHOFF DA ROSA	G	MASTER
6755-2	BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMÃO	B	PLENO
10493-1	BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA ESQUIVEL	B	JUNIOR
7048-3	CELSO DUARTE CORRÊA	C	SENIOR
7314-2	CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	A	JUNIOR
9310-1	CRISTINA ARRUDA FERREIRA FLEMING	B	PLENO
9481-1	DENISE FRETES MEDEIROS	D	PLENO
6472-1	EDECIO BURGUES DE ANDRADE	D	PLENO
3376-1	EDSON DE MORAES RODRIGUES	G	SENIOR
9313-1	EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO	B	PLENO
10490-2	FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI	D	PLENO

10409-1	FELIPE GUSTAVO NIGRO DE ALMEIDA	C	SENIOR
9482-6	GERSON DA COSTA MELO	D	SENIOR
5048-1	HERIBERTO VIVAN	G	SENIOR
7316-2	ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA	B	JUNIOR
2851-1	JOELSON PEREIRA DIB	D	SENIOR
9311-1	KARINA FERNANDES COSTA	B	PLENO
10441-1	LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS	B	JUNIOR
10489-1	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER	C	PLENO
5049-1	LÍGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN	G	MASTER
10403-1	LUCIENE DEOVA DE SOUZA	B	PLENO
6908-1	LUIZ AURI SANTOS PEREIRA	C	PLENO
6475-1	LUIZ MARIO PREZA ROMÃO	D	PLENO
10502-2	MADSON RAMÃO	B	JUNIOR
9130-2	MAIKON DE ALMEIDA VARELA	B	JUNIOR
8420-2	MARCELO COSTA MARQUES LEITE	B	JUNIOR
4065-4	MARCELO RODRIGUES ANTUNES	C	PLENO
141-1	MAURO MIRANDA CANDIA	G	MASTER
9613-1	MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ	B	PLENO
6142-1	NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO	D	SENIOR
13057-1	RAFAEL LOPES MACHADO	A	JUNIOR
126-5	RICARDO CAMPOS AMETLA	F	SENIOR
3091-1	RICARDO CHIMIRRI CANDIA	E	SENIOR
10515-1	RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO	B	PLENO

10487-1	RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO	D	PLENO
9996-1	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUZA	B	PLENO
6744-1	SERGIO FUMIO HORITA	D	PLENO
3773-3	TÂNIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS	G	MASTER
10436-1	VANESSA DOS SANTOS GOMES	C	PLENO
6143-1	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	D	SENIOR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Corumbá, MS, 24 de junho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368, DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d313114c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>